



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção à Saúde Indígena
Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2020/COGASI/DASI/SESAI/MS

Brasília, 13 de março de 2020.

Aos 34 DSEI e CASAI Nacionais,

Assunto: Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas - versão preliminar.

1. Com base no [Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus \(COVID-19\)](#), a SESAI elaborou o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas (0013967355) (versão eletrônica preliminar), destinado não somente aos DSEI, como às Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios.
2. Esse documento apresenta o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.
3. Este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do novo Coronavírus e seu impacto para a saúde pública.
4. Importante reforçar as orientações constantes na Nota Informativa 6 (0013769182), bem como Despacho COGASI (0013831125), que encaminha o Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus (COVID-19) (0013831418), o Procedimento Operacional Padrão (POP): Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde (0013831636) e o Fluxograma: Fluxo de atendimento na APS para o coronavírus (COVID-19) (0013831662).
5. Por fim, registra-se a importância dos Coordenadores Distritais, Chefes de DIASI e Chefes de CASAI, divulgarem de forma permanente e oportuna às EMSI de área e às equipes das CASAI os documentos produzidos pelo Ministério da Saúde, bem como pela SESAI, sobre o COVID 19.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ MARTINS

Diretor do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, Substituto

ROBSON SANTOS DA SILVA

Secretário Especial de Saúde Indígena

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Martins, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 13/03/2020, às 18:12, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 13/03/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013967752** e o código CRC **F4F0A20C**.

Referência: Processo nº 25000.011608/2020-42

SEI nº 0013967752

Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena - COGASI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br